



DECRETO N.º 11/2026

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em decorrência do dia do Servidor Público e dá outras providências.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro de 2026, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 conforme decreto municipal Nº 5.115, de 16 de outubro de 2026 fica decretado ponto facultativo nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de outubro de 2026, com retorno do expediente no dia 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza-PR, 27 de outubro de 2026

Manoel Arilto
de Souza Costa
Junior:8714177
9949

Assinado de forma
digital por Manoel
Arilto de Souza Costa
Junior:87141779949
Dados: 2026.10.27
10:09:28 -03'00'

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara